

**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

Portaria Nº 078, de 04 de Novembro de 2022.

Dispõe sobre rescisão unilateral de contrato de estágio.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando solicitação formal de rescisão de contrato de estágio requerida por empregador do CISMIV;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado, por este ato, o desligamento da estagiária Jéssica Aparecida Santana Araújo, a partir do dia 04 de Novembro de 2022.

Parágrafo único. A rescisão determinada no caput é realizada em atendimento a requerimento de rescisão por parte do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Viçosa, 04 de Novembro de 2022.


Andréa Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva do CISMIV